ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº. 045/2004 Data: 03 / 08 / 2004

Autoria: VEREADOR LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO

Pertinente: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/2004

Ementa: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "LÚCIA EDI BERVIAN MARTINS - PIONEIRA"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 11/10/04
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

Entrada: 03 / 08 / 2004

Protocolo: 03 / 08 / 2004

Leitura em Plenário:
09 / 08 / 2004

**PARECERES DAS COMISSÕES:**

( X ) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

( X ) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer:

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 03/08/04
Secretaria Geral

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045 / 2004**

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 11/10/04
Presidente

Denomina artéria de nossa cidade de **Lúcia Edi Bervian Martins-Pioneira.**

I. Mensagem de Encaminhamento

II. Justificativa

III. Projeto de Lei Legislativo

IV. Localização da rua para Denominação

V. Mapa Demonstrativo da artéria

VI. Documentação para homenagem

VII. Parecer das Comissões

Luiz Deonisio Silva De Brito
Vereador do Partido Trabalhista Brasileiro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02
12

# MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"Lúcia Edi Bervian Martins - Pioneira".**

Solicita, também, que após os tramites legais e aprovação do mesmo, seja enviada cópia à família homenageada.

Erechim, agosto de 2004.

Brito

Luiz Deonisio Silva De Brito
Vereador do Partido Trabalhista Brasileiro

Fls. 03

# JUSTIFICATIVA

Lúcia Edi Bervian Martins, nascida em 12 de julho de 1924 em Tapera – RS. Filha de Leopoldo Bervian e Olga Bervian descendentes de imigrantes Alemães, o nome Bervian do pai e Simon da mãe. Passou a infância e adolescência em Tapera, onde teve uma educação muito rica em costumes voltados para a etnia alemã. Muito católica, seguiu bons exemplos, desde muito jovem já era catequista, cantava em coral da igreja e coral de casamento.

Ainda em Tapera casou-se com Lauro Vial Martins no ano de 1948, no mesmo ano vieram residir em Erechim sendo pioneiros nesta cidade, acompanhou o crescimento da cidade e de seus quatro filhos. Luiz Carlos Martins, Renato Antônio Martins, Lauro Vial Martins e Rosi Fátima Martins.

Foi uma mãe dedicada, batalhadora e corajosa, sempre esteve à frente da educação dos filhos, já que seu marido era caminhoneiro e passava longo tempo fora de casa; Grandes decisões ela mesma tinha que tomar para o bem de sua família.

Sempre dando bons exemplos criou os filhos e os educou na vida religiosa e familiar.

Fls. 04

Participou ativamente na catedral São José, sendo do apostolado da oração, pastoral da saúde, ministra da eucarística e fazia visitas aos doentes levando à comunhão eucarística.

Ficou viúva no ano de 1988.

Aqui em Erechim, seu filhos cresceram, constituíram suas famílias. Lúcia viu sua família aumentar com a chegada de 9 netos e 2 bisnetos, aos quais ela dedicava grande carinho.

Viveu seus últimos dias em companhia de seus filhos, noras, netos e bisnetos.

Deixa-nos saudades e muitos exemplos a serem seguidos. Era uma mulher vaidosa, caprichosa, muito carinhosa com sua família e amigos.

Faleceu no dia 6 de fevereiro de 2002, com 77 anos, no Hospital Santa Terezinha de Erechim, e seu sepultamento foi feito no dia 07/02/2002, no cemitério municipal PIO XII.

Por fim se justifica tal homenagem, por ser Lúcia Edi uma pessoa que não media esforços para ajudar o próximo e por ter colaborado para a construção de um município mais humano e próspero, nada mais justo do que à homenagearmos denominando uma artéria de nossa cidade de Lúcia Edi Bervian Martins – Pioneira.

Brito

Luiz Deonisio Silva De Brito

Vereador do Partido Trabalhista Brasileiro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 05

# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045 /2004

Denomina Artéria da nossa cidade de
***Lúcia Edi Bervian Martins – Pioneira.***

Art. 1º - É dada denominação de "**Lúcia Edi Bervian Martins – Pioneira**" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte da chácara n.º 132 do Polígono 21 de Abril, Loteamento Leonello, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a sanga, entre os lotes n.º 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, área verde e parte da mesma chácara, direção Norte-Sul.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"***Lúcia Edi Bervian Martins - Pioneira***."

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, agosto de 2004.

Luiz Deonisio Silva De Brito
Vereador do Partido Trabalhista Brasileiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Fls. 06

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte da chácara n.º 132 do Polígono 21 de Abril, Loteamento Leonello, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a sanga, entre os lotes n.º 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, área verde e parte da mesma chácara, direção Norte-Sul.

Erechim, 14 de maio de 2004.

Eng. LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito / Sec. De Obras



VILA ALDO
ARIOLI
(COHAB)
RUA OLIVIO NOAL
RUA IR CLAUDIO JOSE
RUA DR. CARLOS KVITKO
RUA DR. NERY REICHMANN
RUA FRANCISCO
RUA VITORIO FASOLO
RUA DAVID PINTO DE SOUZA
RUA SANTA MARIA
RUA PEDRO MATTEVI
SILOS DA COTREL
RUA MARGARIDA ZUFFO POLETTO
RUA ERMINIO VITOR PESSIN
RUA LUIS JOAO
JASSON EVARISTO DE CASTRO
RUA JUSCELINO A. MIOZZO
R. IZIDORO ZANON
R. ELIZA FRITSCHE
MARIA B. FOSSATI
JOSÉ CENTENARO
RUA IRENY FLORES DA SILVA
RUA DARVIL FARAON
R - 153
AER
COMAN

Fls. 08

# República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE (0xx54) 321-1651

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 23, nele às folhas 86V, sob nº. 12494, consta o termo de óbito de "**LUCIA EDI BERVIAN MARTINS**", de cor branca, do sexo feminino, portadora do RG-7048176494 / SSP-RS, inscrita no CPF/MF nº. 59661500010, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, nesta cidade, no dia seis (06) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dois (2002), às 20 horas e 30 minutos, de profissão do lar, natural de Tapera, Rio Grande do Sul, nascida aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e vinte e quatro (1924), domiciliada e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 77 anos de idade, viúva de Lauro Viau Martins, filha de Leopoldo Bervian e de Olga Bervian, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Adriana Elisa Wilk, CRM-24.055, dando como causa do falecimento: 'falência de múltiplos órgãos e sistemas; sepsis; tumor de ovário metastático'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitora. Deixou os filhos: Luiz Carlos, 52 anos; Renato Antônio, 50; Lauro Viau, 45 e Rose Fátima, 42 anos de idade. Foi declarante: Rose Fátima Martins. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 07 de fevereiro de 2002.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (54) 321-1651
Cx. Postal 62
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep 99700-000

Luciano Gary Tedesco
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

FIRMAS:
Porto Alegre-RS
1º Tab. rua Andrade Neves, 159
2º Tab. rua Andrade Neves, 90
São Paulo-SP
24º Tab. Tulio Formicola
[illegible] 07-Centro S/Loja

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

**Comissão de Justiça e Redação**
**Parecer Técnico**

**Processo** Nº: 045/2004

**Autoria:** Vereador Luiz Deonísio Silva de Brito

**Expediente:** Projeto de Lei Legislativo Nº 045/2004

**Ementa:** Denomina artéria de nossa cidade de "Lúcia Edi Bervian Martins" – Pioneira

**Relator:** Comissão
**Parecer:** Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2004.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
11/10/2004
Presidente

**Acompanham o Parecer**

**Contrários ao Parecer**

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

**Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação**
**Parecer Técnico**

**Processo:** 045/2004

**Autoria:** Vereador Luiz Deonísio Silva de Brito

**Expediente:** Projeto de Lei Legislativo Nº 045/2004

**Ementa:** Denomina artéria de nossa cidade de "Lúcia Edi Bervian Martins" - Pioneira

**Relator: Comissão**
**Parecer: Favorável**

A Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação, opina **Favoravelmente** ao Projeto de Lei.

Encaminhamos para os demais membros da Comissão para apreciação.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Urban. Trans. e Habitação
11 / 10 / 04
Presidente

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2004.

**Acompanham o parecer**

**Contra o parecer**

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

**LEI nº 3.773, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.**

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "LÚCIA EDI BERVIAN MARTINS - PIONEIRA".

**ELOI JOÃO ZANELLA,** Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** É dada a denominação de **"LÚCIA EDI BERVIAN MARTINS - PIONEIRA",** a uma artéria de nossa cidade.

**Art. 2º -** A artéria localiza-se em parte da chácara nº 132 do Polígono 21 de Abril, Loteamento Leonello, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a sanga, entre os lotes nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, área verde e parte da mesma chácara, direção Norte-Sul.

**Art. 3º -** A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"LÚCIA EDI BERVIAN MARTINS - PIONEIRA".**

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 13 DE OUTUBRO DE 2004.**

**ELOI JOÃO ZANELLA**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**
**Data supra.**

**CLAUDIO JOSÉ PADILHA PEREIRA**
**Secretário Municipal de Administração**